

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcn.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2515, ANO 10
CRUZ MACHADO (PR), 20 DE JULHO DE 2022



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	03
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	10
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 257/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 28/2022 (Inexigibilidade), oriundo do Processo de Compra nº. 143/2022, cujo objeto é a contratação da NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, credenciada e habilitada no credenciamento 004/2022, para prestar serviços médicos na função de Diretor Clínico do Hospital Municipal Santa Terezinha, suprimindo assim as demandas da Secretaria de Saúde desta municipalidade, a Servidora Denise Wollinger, matrícula nº 582.

Art. 2º. Aos Fiscais do Contrato designado no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos perti-

nentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Saúde,

Sra. Graziela Braun, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidária na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato

sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 19 de julho de 2022.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2022
DATA: 20 DE JULHO DE
2022

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Aline Zimiçut Schran.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Aline Zimiçut Schran (matr. nº 1442), CTPS nº 1002872/0030-PR e RG 11.112.287-3/PR, admitida em 07/04/2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2015/2020, a contar do dia 14/07/2022 a 11/10/2022.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 20 de julho de 2022.

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO 128/2022
PREGÃO ELETRÔNICO
59/2022

O Município De Cruz Machado -PR torna público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar, que a licitação regida pelo edital nº 59/2022, que tem por objeto a aquisição de equipamento, sendo 01central PABX incluso serviço de instalação, a qual á destinada para o centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos desta municipalidade, foi REVOGADA por razões de interesse público, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório:

A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 20 de julho de 2022.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº
66/2022
PROCESSO nº 149/2022

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preços para aquisição de material de expediente destina-

dos ao uso das Secretarias de Administração, Esportes e Agricultura desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 21/07/2022 às 08:00 horas do dia 02/08/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:29 horas do dia 02/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 02/08/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 20 de julho 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
67/2022
PROCESSO nº. 150/2022

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de equipamento rodoviário, sendo 02 (duas) Retroescavadeiras novas (zero hora) ano de fabricação 2022, destinada ao Departamento de obras desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 21/07/2022 às 08:00 horas do dia 03/08/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:29 horas do dia 03/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 03/08/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com,

na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 20 de julho de 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
68/2022
PROCESSO nº 151/2022

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a prestação de serviços de hospedagens no município de Cruz Machado para acomodação de servidores públicos a serviço da Administração, bem como para demais eventuais necessidades da Administração Pública, em seus itens conforme especificações e justificativas constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 20/07/2022 às 13:00 horas do dia 03/08/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:01 às 13:29 horas do dia 03/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 03/08/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões,

através do sítio eletrônico www.bllcompras.com “Acesso Identificado no link – licitações”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 20 de julho 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA 144/2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 49/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA inscrita no CNPJ: 32.678.743/0001-01

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de materiais e contratação de empresa para realizar a mão de obra destinados a manutenção de uma lavadora de pressão pertencente ao Departamento de Obras des-

ta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.778,00 (três mil setecentos e setenta e oito reais)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 49/2022.

Interessado: Departamento Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 144/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de materiais e contratação de empresa para realizar

a mão de obra destinados a manutenção de uma lavadora de pressão pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

Favorecido: KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA inscrita no CNPJ: 32.678.743/0001-01

Valor Total: R\$ 3.778,00 (três mil setecentos e setenta e oito reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 49/2022.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.39 e 07.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de julho de 2022

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA 145/2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 50/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: TRATOR-BIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA inscrita no CNPJ: 95.420.972/0001-41

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para prestar o serviço de manutenção corretiva no sistema de alimentação da Motoniveladora Caterpillar 120K, frota 158, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 8.809,00 (oito mil oitocentos e nove reais)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:
50/2022.

Interessado: Departamento
Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao dispo-

to no artigo 24 incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 145/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para prestar o serviço de manutenção corretiva no sistema de alimentação da Motoniveladora Caterpillar 120K, frota 158, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

Favorecido: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA inscrita no CNPJ: 95.420.972/0001-41

Valor Total: R\$ 8.809,00 (oito mil oitocentos e nove reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 50/2022.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
07.01.2.010.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expe-

diente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de julho de 2022

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº
146/2022

PROCESSO DE DISPENSA
Nº 51/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: ALCEU LITKA inscrito no CNPJ: 01.887.852/0001-05

LUCAS C. RUBEL inscrito no CNPJ: 22.246.173/0001-27

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de um sofá e um refrigerador que serão destinados para a sala dos motoristas do transporte escolar desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.468,00 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:
51/2022.

Interessado: Secretaria de
Municipal de Transporte

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 146/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de um sofá e um refrigerador que serão destinados para a sala dos motoristas do transporte escolar desta municipalidade.

Favorecido: ALCEU LI-
TKA inscrito no CNPJ:
01.887.852/0001-05

LUCAS C. RUBEL inscrito no
CNPJ: 22.246.173/0001-27

Valor Total R\$ 3.468,00 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

Fundamento Legal Artigo 24
Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexas nos autos
do processo de dispensa de

licitação nº 51/2022.

Elemento de Despesa:
4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.023.4.4.90.52

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 20 de julho de 2022

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA
147/2022

PROCESSO DE DISPENSA
Nº 52/2022

CONTRATANTE: Município
de Cruz Machado, Estado do
Paraná.

CONTRATADO: JOÃO GIL-
BERTO TILLY JUNIOR inscri-
to no CNPJ: 03.733.174/0001-
51

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de serviços de monitoramento com emissão de laudos destinados à equipamentos de radiologia pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$3.400,00

(Três mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE CONTRATO: 4
meses

RESPALDO LEGAL: Lei
8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:
52/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 147/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de Soro Fisiológico Cloreto de Sódio, que será utilizado por pacientes internados no Hospital Municipal Santa Terezinha, localizado nesta mu-

nicipalidade.

Favorecido: JOÃO GILBERTO TILLY JUNIOR inscrito no CNPJ: 03.733.174/0001-51

Valor Total R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 52/2022.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 20 de julho de 2022

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA 148/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: INSTITUTO DE NEUROPSIQUIATRIA FREUD, JUNG E NISE

LTDA inscrita no CNPJ: 45.604.321/0001-33

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da empresa Instituto de Neuropsiquiatria Freud Jung e Nise Ltda, credenciada e habilitada no credenciamento 016/2021, para prestar serviços médicos na função de médico especialista em psiquiatria para atendimento no Centro de Atenção Especializada em Saúde Mental, suprimindo as necessidades da Secretária de Saúde desta municipalidade

VALOR TOTAL: R\$ 164.372,00 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais) perfazendo montante total.

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 29/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso

das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 148/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da empresa Instituto de Neuropsiquiatria Freud Jung e Nise Ltda, credenciada e habilitada no credenciamento 016/2021, para prestar serviços médicos na função de médico especialista em psiquiatria para atendimento no Centro de Atenção Especializada em Saúde Mental, suprimindo as necessidades da Secretária de Saúde desta municipalidade

Favorecido: INSTITUTO DE NEUROPSIQUIATRIA FREUD, JUNG E NISE LTDA inscrita no CNPJ: 45.604.321/0001-33

Valor Total R\$ 164.372,00 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais) perfazendo montante total.

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 29/2022.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:

04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 20 de julho de 2022

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal





DIVERSOS



20/07/2022 Relat6rio de Di6rias P6g. 1

Table with 11 columns: SERVIDOR, MATRÍC, SAÍDA, RETORNO, DIAS, CUSTO, VL.UNIT, TOTAL, DESTINO, MEIO TRANSP., MOTIVO. It lists 13 employees and their respective trip details for July 19, 2022.

